



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 120

"Aprova loteamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo 177 de 8 (oito) de fevereiro de 1.955,

DECRETA:

Artigo Único - Fica aprovado o loteamento denominado SANTA EFIGÊNIA, desta Capital, de propriedade do sr. Angelino Inácio Pires, situado a oeste de Goiânia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro, de (hum mil novecentos e cinquenta e cinco) 1.955.

J. de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO,
-PREFEITO-

Antonio de Faria Filho
ANTÔNIO DE FÁRIA FILHO,
-SECRETÁRIO-

"Aprova Loteamento"